

# VBTP Guarani: Possibilidades e Limitações nas Op GLO

1º Ten Inf Mateus Moura Ribeiro

## INTRODUÇÃO

O Brasil tem empregado cada vez mais suas Forças Armadas em Op GLO. Isso ocorre porque, nos últimos vinte anos, o país tem passado por um processo de sucateamento estrutural e financeiro dos Órgãos de Segurança Pública, os quais muitas vezes não conseguem suprir a demanda de seus Estados, por paralisações, greves ou incapacidade de combate.

Além disso, o crescente desenvolvimento de novas viaturas blindadas por outros países criou a necessidade do Brasil desenvolver um meio que proporcionasse maior segurança aos militares e substituísse a já antiga VBTP Urutu. O intuito de todo esse trabalho foi acompanhar a evolução do cenário bélico internacional na área de blindados sobre rodas, modernizar as tropas brasileiras e, como forma de dissuasão, projetar o poder do país:

A utilização de meios de apoio adequados, como a proteção blindada, visando o melhor cumprimento das missões [...] tem uma importância cada vez maior. Assim, o estudo da utilização das principais viaturas blindadas de transporte de pessoal torna-se essencial, levando-se em conta sua adequabilidade ao ambiente operacional e emprego mais apropriado [...] nas operações. (DAMASCENO, 2018).

A sua concepção de emprego vem da necessidade de forças com potência de fogo e mobilidade superiores às forças leves e mobilidade estratégica superior às forças pesadas. (SILVA, 2018).

Com o exposto acima pelos autores, pode-se afirmar que a implantação do Projeto Guarani revela a necessidade de conjugar, de maneira mais equilibrada, a proteção blindada, a mobilidade e o apoio de fogo no cumprimento das variadas missões, principalmente no contexto das operações inseridas em ambientes urbanos.

## EMPREGO DE TROPA NO BRASIL

O emprego de tropa das FA no Brasil, em Op GLO, ocorre de forma **episódica, em área previamente estabelecida e por tempo limitado**, quando há o esgotamento dos OSP em graves situações de perturbação da ordem pública. Elas devem atuar conforme os limites impostos pela legislação nacional, sob a orientação e controle do Presidente da República, tendo sempre em vista seu compromisso com a Nação.

O Exército Brasileiro tem sua definição e sua destinação prevista no artigo 142 da

Constituição Federal. Essa destinação orienta toda a atuação da Força, tanto no âmbito externo quanto no âmbito interno.

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. Diretrizes específicas complementam a missão com as seguintes ações: apoiar a política externa do País; participar de operações militares, decorrentes de compromissos internacionais; e desenvolver atribuições subsidiárias, tais como cooperar com o desenvolvimento nacional e com as situações de calamidade pública. (BRASIL, 1988).

A Constituição Brasileira, em seu artigo 144, estabelece que a Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I - polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis; V - polícias militares e corpos de bombeiros militares. (BRASIL, 1988).

Somente em casos excepcionais, a Força Terrestre será empregada na Segurança Pública, pois esta é de competência primária dos órgãos acima nomeados. (SILVA, 2006).

Na situação de normalidade institucional, isto é, sem aplicação de salvaguardas constitucionais, a Força Terrestre poderá ser empregada em ações de garantia da lei e da ordem, de acordo com sua destinação prevista no artigo 142 da Constituição Federal, cumprindo determinação expressa e legal do Presidente da República, baseada na Lei Complementar (LC) Nr 97/99, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. (SILVA, 2006).

A Lei Complementar número 97, de 9 de junho de 1999, passou a tratar das normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Ela buscou adequar a legislação anterior à nova realidade surgida com a criação do Ministério da Defesa. (RODRIGUES, 2018).

Art. 15 [...] § 1º Compete ao Presidente da República a decisão do emprego das Forças Armadas, por iniciativa própria ou em atendimento a pedido manifestado por quaisquer dos poderes constitucionais, por intermédio dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados. (BRASIL, 1999, não paginado).

O parágrafo 1º do Artigo 15 da referida lei prescreve que compete ao Presidente da República a decisão de emprego das Forças Armadas, por sua iniciativa ou em

atendimento a pedido manifestado por qualquer dos poderes constitucionais, por intermédio dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, no âmbito de suas respectivas áreas. (SILVA, 2006).

Art. 15 [...] § 2º A atuação das Forças Armadas, na garantia da lei e da ordem, por iniciativa de quaisquer dos poderes constitucionais, ocorrerá de acordo com as diretrizes baixadas em ato do Presidente da República, após esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, relacionados no art. 144 da Constituição Federal. (BRASIL, 1999, não paginado).

Desta forma, as FA somente podem ser solicitadas por quaisquer poderes constitucionais quando esgotadas as capacidades dos OSP responsáveis pela segurança pública previstas no artigo 144 da Constituição. (RODRIGUES, 2018).

Assim, o respaldo jurídico para o emprego do Exército nas ações de garantia da lei e da ordem pode ser encontrado no artigo 142 da Constituição, no artigo 15 da Lei Complementar 97/99 e no decreto que estabelece as situações de emergências. (SILVA, 2006).

Esse conhecimento e o acesso às fontes de estudo sobre os aspectos jurídicos são essenciais para minimizar os danos à população que esteja na área sob a ocupação da tropa. O menor dano possível aos direitos da população auxilia a minimizar possível rejeição à presença da tropa, que poderia se constituir em embaraço para a regular condução das operações militares. Exemplos desse entrave seriam o apoio às organizações criminosas por parte da população local, a sabotagem etc. (BRASIL, 2017, p. 6-10).

## **OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM**

As Op GLO, realizadas no contexto específico da missão constitucional da garantia da lei e da ordem, conforme o artigo 142 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), podendo ser desenvolvidas em ambiente rural ou urbano. O acionamento das FA, para cumprirem missões desta natureza, é realizado por intermédio de decreto presidencial. (BRASIL, 2018, p. 1-1).

As Op GLO caracterizam-se como operações de não-guerra pois, embora haja o emprego do poder militar, não envolvem o combate propriamente dito, exceto em circunstâncias especiais, quando este poder é usado de forma limitada. (BRASIL, 2018, p. 2- 1).

**As operações de cooperação e coordenação com agências** são aquelas que normalmente ocorrem nas situações de não guerra, nas quais o emprego do poder militar é usado no âmbito interno e externo, não envolvendo o combate

propriamente dito, exceto em circunstâncias especiais. São elas:

- a) garantia dos poderes constitucionais;
- b) garantia da lei e da ordem;**
- c) atribuições subsidiárias;
- d) prevenção e combate ao terrorismo;
- e) sob a égide de organismos internacionais;
- f) em apoio à política externa em tempo de paz ou crise; e
- g) outras operações em situação de não guerra. (BRASIL, 2017, p. 3-15, grifo próprio).

Logo, as Operações de Garantia da Lei e da Ordem, segundo Manual de Operações EB70-MC-10.223 (2017), se encaixam dentro do contexto das Operações de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA), que, por sua vez, são Operações Básicas realizadas pelo Exército Brasileiro.

Ainda segundo o Manual de Operações, as OCCA possuem como característica: uso limitado da força; coordenação com outros órgãos governamentais e/ou não governamentais; execução de tarefas atípicas; combinação de esforços políticos, militares, econômicos, ambientais, humanitários, sociais, científicos e tecnológicos; caráter episódico; não há subordinação entre as agências e, sim, cooperação e coordenação; interdependência dos trabalhos; maior interação com a população; influência de atores não oficiais e de indivíduos sobre as operações; e ambiente complexo.

Nas operações de cooperação e coordenação com agências, a liberdade de ação do comandante operativo está limitada pela norma legal que autorizou o emprego da tropa. Assim, o emprego é episódico, limitado no espaço e tempo. (BRASIL, 2017, p. 3-14).

Ocorre nas situações em que houver o esgotamento dos instrumentos previstos no art. 144 da Constituição ou nas que se presume ser possível a perturbação da ordem. Ocorrerá de acordo com as diretrizes baixadas em ato do Presidente da República. A diretriz presidencial que autoriza e formaliza esse emprego será transmitida diretamente ao Ministro de Estado da Defesa que estabelecerá a missão, as condicionantes do emprego, os órgãos envolvidos e outras informações necessárias. (BRASIL, 2017, p. 3-16).

Portanto, a Op GLO, por ser tratar de uma OCCA, é uma operação militar conduzida pelas Forças Armadas, de forma episódica, em área previamente estabelecida e por tempo limitado. Tem por objetivo a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. (BRASIL, 2017, p. 3-16)

As Op GLO possuem as seguintes características: a) **ações descentralizadas** – A descentralização das ações ocorre em virtude da necessidade de presença da tropa em toda a área de garantia da lei e da ordem, atendendo ao princípio da dissuasão. b) **complexidade situacional** – a dificuldade em se identificar e definir ameaças (concretas

ou potenciais), a multiplicidade de vetores (civis e militares) e a dificuldade de coordenação de diversos atores com interesses diferentes requerem detalhada consciência situacional. c) **prevalência das operações em áreas edificadas.**

As ações de GLO podem ser preventivas ou repressivas, de acordo com o grau e a natureza dos óbices representados pelas ações dos Agentes Perturbadores da Ordem Pública (APOP) que, nessas situações geralmente atuam descaracterizados, misturando-se à população. Logo, devem ser observados os seguintes aspectos do emprego criterioso da força:

**a) Proporcionalidade** – consiste na correspondência entre os possíveis resultados esperados da ação dos APOP e outros atores, com os resultados esperados da reação dos vetores militares, de modo a evitar o excessivo uso da força por parte do componente militar.

**b) Razoabilidade** – refere-se à compatibilidade entre os meios e os fins da medida levada a efeito. O componente militar deve cumprir as suas atividades e tarefas com imparcialidade, pautando o uso da força ao necessário, para mitigar o quadro de crise ou de conflito, e ao suficiente, para contribuir com o retorno à situação de normalidade.

**c) Legalidade** – remete à necessidade de que as ações devem ser praticadas, de acordo com os mandamentos da lei, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso [...] (BRASIL, 2018, p. 2-3).

Baseado nesses critérios, caso seja determinado o emprego da F Ter, deve ser priorizada, inicialmente, a estratégia da **dissuasão**, com vistas à solução do problema, se possível, de **forma pacífica**. (BRASIL, 2018, p. 2-3, grifo próprio).

As tropas quando empregadas em Op GLO devem estar em condições de realizar as seguintes operações:

- a) assegurar o funcionamento dos serviços essenciais sob a responsabilidade do órgão paralisado;
- b) controlar vias de circulação;
- c) desocupar ou proteger as instalações de infraestrutura crítica, garantindo o seu funcionamento;
- d) garantir a segurança de autoridades e de comboios;
- e) garantir o direito de ir e vir da população;
- f) impedir a ocupação de instalações de serviços essenciais;
- g) impedir o bloqueio de vias vitais para a circulação de pessoas e cargas;
- h) permitir a realização de pleitos eleitorais;
- i) prestar apoio logístico aos OSP ou outras agências;
- j) proteger locais de votação;
- k) realizar a busca e apreensão de armas, explosivos etc; e
- l) realizar policiamento ostensivo, estabelecendo patrulhamento a pé e motorizado. (BRASIL, 2014, p. 28)

É importante ressaltar ainda que as Op GLO se desenvolvem, em sua maioria, em ambientes humanizados e áreas edificadas, geralmente em locais com problemas sociais e sob grande influência da mídia nas ações:

A opinião pública é um fator que interfere na forma de emprego das Forças Armadas (FA). Além disso, organizações internacionais (OI), organizações governamentais (OG) e organizações não governamentais (ONG) interferem no gerenciamento de crises e na solução de conflitos, exercendo influência sobre as operações militares. Tais operações têm sido desenvolvidas, cada vez mais, em ambientes humanizados ou no seu entorno, aumentando a possibilidade de danos colaterais decorrentes das ações desencadeadas. (BRASIL, 2018, p. 1-1).

A presença constante da mídia nessas operações muitas vezes dificulta a atuação da tropa, seja por incitarem os APOP ou a população contra a tropa, seja por inibirem a atuação das Forças Armadas. Logo, apesar da propaganda da operação ser algo positivo, a manipulação de informações pela grande mídia e a divulgação de notícias falsas em redes sociais prejudica não só o objetivo da GLO, como também a imagem da operação e das FA.

Desse modo, o emprego de blindados em operações de GLO é essencial, sempre tendo em vista a proteção da tropa, uma vez que a própria população muitas vezes é hostil a sua atuação. O Ambiente Operacional reforça a ideia de complexidade na qual estão inseridos esses tipos de operações, além da necessidade de emprego de materiais de última geração pelas tropas para o melhor cumprimento de missão. (DAMASCENO, 2018).

## **VIATURAS BLINDADAS: POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES**

Buscando explorar o emprego do Guarani (nos campos Dimensões e Mobilidade, Proteção Blindada, Apoio de Fogo e Sistemas de Armas) em Op GLO e, tendo como base a diretriz para o emprego de blindados presente no Manual EB70-MC-10.242 - Operações de Garantia da Lei e da Ordem (2018), temos como possibilidades desse tipo de viatura:

As características dos blindados conferem as seguintes vantagens para o seu emprego:

- a) mobilidade: permite que o deslocamento da tropa de um local para outro seja realizado com maior rapidez;
  - b) proteção blindada: favorece o deslocamento da tropa em áreas dominadas pelas F Adv, protegendo-a de possíveis ataques;
  - c) apoio de fogo: proporciona fogo seletivo e efetivo em função do armamento orgânico, notadamente as armas automáticas e as modernas torres de tiro;
  - d) sistema de comunicações amplo e flexível: permite ligações rápidas e continuadas com o escalão superior e os elementos subordinados;
  - e) capacidade de dissuasão: realizar demonstração de força;
  - f) plataforma de IRVA: modernas tecnologias de IRVA podem ser embarcadas nos blindados; e
  - g) remoção de obstáculos: meios blindados possuem boa capacidade de transposição e/ou destruição de obstáculos, barricadas e cursos de água.
- (BRASIL, 2018, p. 6-6)

Já, por outro lado, temos como limitações:

Por suas características, os blindados apresentam as seguintes restrições em Op GLO:

- a) poder de fogo restrito em áreas edificadas e cobertas;
- b) restrição dos sensores IRVA;
- c) canalização do movimento;
- d) trânsito de veículos e pedestres que impedem o deslocamento;
- e) quebra do sigilo desejável; e
- f) necessidade de transporte rodoviário ou ferroviário. (BRASIL, 2018, p. 6-6)

## **VBTP GUARANI: DIMENSÕES E MOBILIDADE**

Com relação à mobilidade, pode-se afirmar que em Op GLO o Guarani apresenta um desempenho bom, pois oferece grande mobilidade tendo em vista as condições de emprego geralmente em vias asfaltadas, onde obtém melhor desempenho, e por atingir a velocidade máxima de 95 Km/h. Assim, possibilita que o deslocamento da tropa, com capacidade de 11 militares, de um local para outro seja realizado com maior rapidez.

Levando-se em conta a possibilidade do APOP instalar obstáculos para limitar a mobilidade das viaturas blindadas, o Guarani possui grande capacidade de transpor vários obstáculos, inclusive cursos d'água e fossos de até 1 metro e 30 centímetros. Porém, o trânsito de veículos e pedestres pode restringir ou até impedir o deslocamento.

O Guarani possui ainda uma autonomia de 600 Km, suficiente para realizar operações como patrulhamento ostensivo, por exemplo, por um longo período sem necessitar de reabastecimento, mantendo a impulsão e a continuidade das ações. É possível ainda realizar alteração da pressão dos pneus, com o sistema de enchimento remoto "CTIS", aumentando a mobilidade e segurança, por não precisar parar a viatura e tampouco sair da mesma para encher os pneus. Isso se mostra muito vantajoso, visto que no ambiente urbano as ameaças podem vir de qualquer direção. Quando sob fogos, é importante ressaltar que o motorista pode conduzir o Guarani estando escotilhado, orientando-se através dos periscópios e das câmeras e que, caso os pneus sejam danificados, é possível manter a viatura em movimento por certo tempo, suficiente para evadir-se das ameaças.

Por outro lado, as grandes dimensões do Guarani afetam sua mobilidade. A circulação da viatura por ruas com largura menor que 2 metros e 70 centímetros é inviável e, para realizar manobras, é preciso de vias maiores que o seu comprimento de 7 metros e 2 centímetros, isso sem considerar a possibilidade de veículos estacionados às margens das ruas. Nesse aspecto, a mobilidade é limitada tendo em vista as características do ambiente operacional com ruas estreitas e grande quantidade de becos e vielas, sendo esta uma grande dificuldade da VBTP.

Dessa forma, quanto às dimensões e mobilidade, o Guarani apresenta um bom desempenho nas Op GLO, porém deve sempre ser realizado o estudo de situação para verificar onde e como empregá-lo da melhor maneira, para que ocorra o mínimo de situações nas quais sua mobilidade seja prejudicada.

### **VBTP GUARANI: PROTEÇÃO BLINDADA**

Quanto à proteção blindada, para as Op GLO, nas quais as capacidades da força adversa raramente excedem a dotação do calibre 7,62mm, o Guarani atende às necessidades da tropa de maneira muito boa. Isso porque suporta projéteis de 7,62mm a uma distância de 30 metros e, no ambiente urbano, o confronto é, na maioria das vezes, a curta distância (menor que 200 metros). Além disso, a VTBP possui a célula de sobrevivência e a proteção antiminas, dispositivos que fornecem adequada proteção à tropa embarcada.

Quadro 1 - Proteção Blindada do Guarani segundo a STANAG 4569

Proteção Balística	Nível 3 (Suporta projéteis 7,62mm a 30m)
Estilhaços de Artilharia	Nível 2 (Suporta estilhaços de granadas 155 mm a 80m)
Blindagem Adicional	Nível 4 (Suporta projéteis 12,7mm incendiária a 200m)
Proteção Antiminas	Nível 2 (Suporta até 6 kg de explosivo em qualquer ponto)

Fonte: AUTOR

Contudo, é importante levantar uma limitação do Guarani nesse aspecto. Quando não escotilhado, o motorista fica vulnerável. Além do motorista, os atiradores nas escotilhas também ficam expostos e suscetíveis a fogos dos APOP. Desse modo, em Op GLO, já foi observado a necessidade de se utilizar de sacos de areia ao redor das escotilhas dos atiradores, para reduzir o impacto dos disparos, afim de tentar proteger a tropa com mais eficiência. Portanto, uma oportunidade de melhoria seria o aumento do espaço dessas escotilhas e o incremento de "barreiras" blindadas para o motorista e para os atiradores.



## **VBTP GUARANI: APOIO DE FOGO E SISTEMAS DE ARMAS**

Com relação ao Apoio de Fogo e os Sistemas de Armas do Guarani em Operações de GLO, pode-se afirmar que a viatura possui algumas limitações, não por seus sistemas de armas não serem altamente tecnológicos e eficientes, mas por não se adequarem, em sua totalidade, para o emprego em ambiente humanizado e edificado no qual essas operações estão inseridas. Isso porque os seus sistemas de armas possuem armamentos com um poder de fogo destrutivo, os quais foram projetados para situações de Guerra, podendo ser empregados em GLO somente para efeitos dissuasórios.

Deve-se destacar também que o emprego de todos os recursos não letais dos sistemas de armas apresentados neste estudo são completamente válidos e podem ser utilizados nessas operações, a exemplo do recurso da visão termal da REMAX. Tudo isso com a finalidade de se obter o mínimo de danos colaterais possíveis, tendo em vista o fundamental apoio da população nas operações, mas também a necessidade do cumprimento da missão.

Porém, é necessário ressaltar os armamentos que podem ser utilizados de maneira letal, tomadas as devidas cautelas de acordo com as leis vigentes, regras de engajamento e quando a situação exigir ou permitir. Logo, sobre os armamentos aptos a serem empregados nas respectivas torres em Op GLO temos:

### **Quanto à Torre Manual Platt:**

- Metralhadora MINIMI 5,56mm (mais recomendada, visando a dotação da tropa de utilizar o Fuzil IA2 5,56mm nessas operações, a fim de reduzir efeitos colaterais);
- Metralhadora MINIMI 7,62mm; e
- Metralhadora MAG 7,62mm (maior poder dissuasório).

### **Quanto à Torre UT-30BR:**

- Metralhadora coaxial 7,62mm; e
- Lançador de granadas fumígenas 76mm (oferece camuflagem a tropa quando recebe fogos, podendo cobrir retraimentos).

### **Quanto à Torre REMAX:**

- Metralhadora MAG 7,62mm (na REMAX, a MAG possui alta precisão quando corretamente calibrada, possibilitando o tiro seletivo); e
- Lançador de granadas fumígenas 76 mm.

Assim, se faz necessário ressaltar a vantagem em relação à precisão dos disparos e

à segurança para o atirador ao se utilizar as torres remotamente controladas em detrimento da torre manual, na qual o atirador precisa se expor, podendo ser atingido mesmo que possua certa proteção blindada:

A telemetria e a visão noturna fornecerão dados mais precisos, capazes de apoiar a tomada de decisão com mais propriedade. Além disso, o alto grau de precisão apresentado pelo equipamento permitirá a execução de tiros mais precisos, colaborando para a segurança da tropa amiga no terreno e para a economia de munição com um efeito mais eficaz. É importante destacar, ainda, a versatilidade do REMAX, permitindo seu uso numa grande gama de missões, desde operações ofensivas e defensivas, até operações de Garantia da Lei e da Ordem e Forças de Pacificação. (DE OLIVEIRA, 2017).

Com isso conclui-se que, apesar de não poder empregar todos os armamentos dos sistemas de armas do Guarani em Op GLO de maneira letal, a VBTP apresenta o Apoio de Fogo necessário para apoiar a tropa a pé, pois proporciona fogo seletivo e efetivo em função das armas automáticas e as modernas torres de tiro, além de exercer elevado efeito dissuasório.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- O Exército Brasileiro vem mudando a doutrina relacionada às Op GLO. Exemplo disso é a criação do manual de Operações Urbanas e a transformação do Centro de Instrução de Op GLO em um Centro de Instrução de Operações Urbanas (CIUO);

- O Ambiente Operacional é extremamente complexo em todas as dimensões do campo de batalha (física, informacional e humana), com características como: presença de civis, descaracterização do APOP, presença da mídia e presença de diversos atores;

- A busca de solução definitiva dos problemas de segurança pública não tem sido executada pelos órgãos e agentes vocacionados e constitucionalmente responsáveis por essa atribuição;

- Após o encerramento das ações, o *status quo* prévio retorna às comunidades, restando, junto à sociedade, o sentimento de ineficiência das FA, o que pode comprometer a imagem e o nível de confiança da população;

- O emprego das FA em GLO deve ser o último instrumento, após esgotadas todas as possibilidades de emprego dos OSP, estes sim, destinados à preservação da segurança pública.

Deve-se ressaltar também que, para se obter sucesso nas operações de GLO, é necessário sempre buscar o controle da narrativa envolvida e o apoio da população:

Busca do apoio da população – a garantia de um ambiente seguro, o incremento dos serviços essenciais e de infraestrutura, a atitude correta e a boa comunicação entre os integrantes do componente militar e os habitantes locais são essenciais para assegurar o apoio da população. O conhecimento e o entendimento cultural são pré-requisitos em todos os níveis de planejamento e execução das operações. A conquista de corações e mentes é primordial para o sucesso das Op GLO, e, para tal, o grau de satisfação da população é um excelente indicador para mensurar o êxito nessas operações. (BRASIL, 2018, p. 2-2)

O emprego do blindado é fundamental para o sucesso das Op GLO, tendo em vista o sua ação de choque, proteção blindada e mobilidade. Além do efeito que causa na tropa pois, por vezes, sua progressão é limitada na ausência do Guarani.

Como uma das considerações sobre a importância do emprego da VBTP Guarani em Op GLO, destaco parte do capítulo “Emprego de Blindados” do artigo “Uma Experiência da Cavalaria Mecanizada no Complexo da Maré” do Capitão de Cavalaria Márcio Evandro Rohling, que participou da Operação São Francisco II, no período de 1º de junho a 31 de julho de 2014, no Complexo da Maré no Rio de Janeiro:

**Graças ao patrulhamento diurno – os militares conheciam todas as ruas pelas quais os blindados sobre rodas poderiam transitar [...] O fator psicológico que este blindado causava na população e nos criminosos foi devidamente comprovado em duas ações de grande vulto, nas quais o Esqd foi empregado como reserva da F Pac. Certa ocasião, durante um patrulhamento noturno, no momento um CHECK POINT era desocupado, um pelotão foi atingido por garrafas e pedras arremessadas por cerca de vinte pessoas, concentradas a cinquenta metros de distância. A tropa adotou um dispositivo de segurança, informou o escalão superior sobre a situação e foi enviado reforço. Contudo, apesar de a tropa estar em atitude defensiva em relação à turba, a quantidade de populares aumentou rapidamente, chegando a quase quatrocentas pessoas. Disparos de pistola e de fuzil começaram a ser direcionados contra ela. Houve troca de tiros, com a tropa agindo dentro das regras de engajamento estabelecidas. A mobilidade, a proteção blindada e a ação de choque foram fundamentais para o sucesso desse conflito. No momento em que os G Pa posicionaram-se à retaguarda dos blindados e esses iniciaram seu deslocamento em direção à turba, ficou claro que os populares não tinham como resistir. O grupo se dispersou, cessaram os disparos contra a tropa e não houve militares feridos. Os meliantes que estavam infiltrados entre os populares fugiram. (ROHLING, 2015)**

Este relato revela a importância do emprego de blindados nas Operações de GLO, ressaltando o seu poder dissuasório e a proteção blindada.

Por fim, conclui-se que o Guarani oferece elevada mobilidade, embora prejudicada ou inibida em becos e vielas por causa das suas dimensões, oferece também a possibilidade de transposição de obstáculos e grande capacidade dissuasória, além de adequada proteção blindada à tropa, com exceção ao motorista e aos atiradores quando expostos nas escotilhas. Possui também capacidade de realizar levantamentos de

inteligência como, por exemplo, no uso da visão termal da REMAX. Tudo isso apesar de não poder empregar os sistemas de armas em sua plenitude, tendo em vista as características do Ambiente Operacional. Como as Forças Armadas, principalmente o Exército, vem sendo muito empregadas nas Op GLO nos últimos anos, fica evidente a importância do estudo deste tema para o emprego adequado da VBTP Guarani e o sucesso de futuras operações.

## REFERÊNCIAS

ARES AEROESPACIAL E DEFESA S.A. **Manual de Operação - REMAX**. Rio de Janeiro, 2016. 232 p.

ARES AEROESPACIAL E DEFESA S.A. **REMAX | Sistemas Terrestres | Ares | Segurança e Defesa**. Disponível em: <<http://www.ares.ind.br/new/pt/sistemas-terrestres/remax.php>>. Acesso em: 07 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD33-M-10: Garantia da Lei e da Ordem**. 2. ed. Brasília: EGGCF, 2014.

BRASIL. Ministério da Defesa. **MT 2355-005-12: Viatura Blindada De Transporte De Pessoal - Guarani (VBTP 6x6 - MR)**. 1. ed. Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Ministério da Defesa. **EB70-MC-10.223: Operações**. 5. ed. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Ministério da Defesa. **EB70-MC-10.242: Operação de Garantia da Lei e da Ordem**. 1. ed. Brasília, DF, 2018.

CALEGARI, Pablo de Borba. Proteção Antiminas da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal Média Sobre Rodas Guarani (VBTP MSR Guarani). **Escotilha do Comandante**, Santa Maria, RS, ano 4, n. 119, p. 2, novembro. 2018.

CORADINI, Luiz Fernando. O carro de combate nas operações em áreas humanizadas. **Ação de Choque: A forja da tropa blindada do Brasil**, Santa Maria v. 14, p. 24-34, 2016

DAMASCENO, Rodrigo Corrêa. **Utilização da VBTP GUARANI em substituição à VBTP URUTU nas Operações GLO**. Resende: AMAN, 2018. Monografia.

DCT, Departamento de Ciência e Tecnologia. **Projeto Estratégico do Exército GUARANI**. Disponível em: <<http://www.dct.eb.mil.br/index.php/termo-de-fomento-a-ser-firmado-entre-o-exercito-brasileiro-e-a-fundacao-parque-tecnologico-de-itaipu-br/35-programas-e-parceiros/88-projeto-guarani/>>. Acesso em: 19 set. 2019.

DE OLIVEIRA, J. C. M. **A torre REMAX no Pelotão de Cavalaria Mecanizado**. Disponível em: <<http://www.defesenet.com.br/guarani/noticia/25926/A-torre-REMAX-no-Pelotao-deCavalaria-Mecanizado/>>. Acesso em: 07 out. 2019.

ELBIT SYSTEMS. **Proposta Técnica**. [s. L.], 2008. 2 v.

FLORES, Rangel Panichi. **VBTP-MR Guarani - Torre UT-30BR**. 2016. Disponível em: <<http://www.defesanet.com.br/guarani/noticia/23411/VBTP-MR-Guarani---Torre-UT-30BR/>>. Acesso em: 29 abr. 2020.

GADEA, Luís Eduardo Marshall. **O emprego do Batalhão de Infantaria Mecanizado em proveito da Inteligência no Reconhecimento em Força**. Rio de Janeiro: ESAO, 2017. Monografia.

GRANDE, Paulo Campo. **Impressões ao dirigir: VBTP GUARANI**. Quatro Rodas, 09 de dezembro de 2014. Disponível em: <<https://quatorrodas.abril.com.br/testes/impressoes-ao-dirigir-vbtp-guarani/>>. Acesso em: 29 maio. 2020

JÚNIOR, Luiz Eduardo Mendes de Oliveira. **A Cia Fuz Mec na Defesas de Área: Possibilidades e Limitações da VBTP Guarani no LAADA**. Rio de Janeiro: ESAO, 2018. Monografia.

LOBATO, Ricardo de Moraes Ramos. **Viatura Blindada Multitarefa Leve De Rodas (VBMT-LR) no emprego da Companhia de Precursores Paraquedista nas Operações De Garantia da Lei e da Ordem**. Rio de Janeiro: ESAO, 2019. Monografia.

OLIVEIRA, Jorge Fellipe Rangel de. **Emprego do Batalhão de Infantaria Mecanizado no desbordamento e envolvimento: a função de combate Movimento e Manobra**. Rio de Janeiro: ESAO, 2017. Monografia.

RIBEIRO, Mario Lima. **Possibilidades e Limitações da Viatura Guarani no emprego do Regimento de Cavalaria Mecanizado como Força de Vigilância**. Rio de Janeiro: ESAO, 2018. Monografia.

ROHLING, Márcio Evandro. Uma Experiência da Cavalaria Mecanizada no Complexo da Maré. **Doutrina Militar Terrestre**, Brasília, p. 68-77, dez. 2015.

RODRIGUES, Luciano Henrique Medeiros. **O amparo jurídico para emprego do Exército na segurança pública durante os Grandes Eventos ocorridos no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: ECEME, 2018. Monografia.

SILVA, Matheus Filipe de Oliveira Saar; SANTOS, Ítalo Acássio Andrade dos; MELO, Guilherme Muhr de Alcântara. **O Ambiente Interagências nas Operações Militares no Complexo da Maré**. Resende, 2017.

SILVA, Lucas Castilhos. **Possibilidades e Limitações da VBTP-MSR GUARANI em Operações Ofensivas**. Rio de Janeiro: ESAO, 2018. Monografia.

SILVA, Fernando Carlos Santos da. Aspectos legais do emprego do exército na garantia da lei e da ordem. **Âmbito Jurídico**, São Paulo, v. 30, 30 jun. 2006. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/aspectos-legais-do-emprego-do-exercito-na-garantia-da-lei-e-da-ordem/>>. Acesso em: 07 out. 2019.

**Técnica de Material I:** apresentação da VBTP-MR 6x6 Guarani. Santa Maria: Centro de Instrução de Blindados, 2019. 44 slides, color.

**Técnica de Material II:** apresentação do reparo de metralhadora automatizado x (remax). Santa Maria: Centro de Instrução de Blindados, 2019. 25 slides, color.

**Técnica de Material II:** apresentação da torre UT-30BR. Santa Maria: Centro de Instrução de Blindados, 2019. 23 slides, color.

**Técnica de Material II:** estação de armas Platt MR550 bi-metal. Santa Maria: Centro de Instrução de Blindados, 2019. 35 slides, color.

W&E PLATT PTY LTD. **Estação de Armas MR550 Bi-Metal com Conjunto de Cúpula de Proteção**. [s. L.], 2011. 1 v.